

ATO GP Nº 01/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente do Tribunal nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente, reiniciando as atividades no dia 1º de março (quarta-feira) às 12 horas.

Não correrão no dia 1º de março quaisquer prazos processuais.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2006.

ROBSON MARINHO
PRESIDENTE